



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 29 de julho de 2019

Ano VIII Edição nº 133/2019

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 23/2019

**Objeto:** Contratação de Ambulância para o Atendimento na Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross no Município.

**Fornecedor:** TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 21.116.767/0001-50

- O preço anual sem reajuste proposto para prestação de serviços é de **R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 23/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 127/2019.

Faxinal, 29 de Julho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2108/2019

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 23/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº: 21.116.767/0001-50

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de Ambulância para o Atendimento na Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross no Município**.

**Valor Global:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de julho de 2019.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 29 de julho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços Nº. 5/2019**  
Processo Administrativo nº 124/2019

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE VILA NOVA/VILA VELHA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 880029/2018**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos anexos, que integram o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 29 de julho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 23/2019**, visando a **Contratação de Ambulância para o Atendimento na Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross no Município**, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR:** TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ:

21.116.767/0001-50

Valor Total do Fornecedor: 2.000,00 (dois mil reais).

**LOTE 1 LOTE 1**

Valor Total do Lote: 2.000,00 (dois mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Ambulância Higienizada com Equipamentos de Primeiros Socorros, para Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross 2019, data de 17 e 18 de agosto de 2019.	SERV	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO:** R\$ 2.000,00 (dois mil)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de julho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº. 50/2019**  
Processo Administrativo de Compra nº 80/2019

**OBJETO:** **Contratação de Empresa para prestação de serviços de Telemedicina para Emissão de Laudos de Eletrocardiograma Digital através da Internet para a Secretaria de Saúde com comodato de Eletrocardiografo**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:30 horas do dia 12 de agosto de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 29 de julho de 2019

Ano VIII Edição nº 133/2019

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº. 63/2019**

Processo Administrativo de Compra nº 120/2019

**OBJETO:** Aquisição e Instalação de Parque Infantil destinado a Praça entre os Conjuntos JK e Nutrimil, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às **08:30** horas do dia **08 de agosto de 2019**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de julho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.